



PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

CONSÓRCIO ESTRUTURADOR — CAEP

CONSÓRCIO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS

**Contrato nº 01/2025-IFAG | Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x
SEINFRA/GOINFRA**

2º Trimestre de 2026

Período: abril, maio e junho de 2026

Consolidação das Prestações de Contas Mensais do Consórcio Estruturador de Abril/2026, Maio/2026 e Junho/2026, elaboradas individualmente pela Gerência de Engenharia e Gerência de Finanças e Contábil, e ora reunidas para fins de consolidação trimestral.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO E NOTA METODOLÓGICA DE CONSOLIDAÇÃO3

2 SOBRE O CONSÓRCIO ESTRUTURADOR (CAEP) E O CONTRATO Nº 01/2025.....5

3 ATIVIDADES E FATOS RELEVANTES DO TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO DE 2026).....6

4 ANDAMENTO DAS OBRAS — VISÃO CONSOLIDADA POR RODOVIA9

5 GESTÃO FINANCEIRA — CONTA Nº 70.504-7 (CONSÓRCIO ESTRUTURADOR)12

 5.1 Repasses do Trimestre12

 5.2 Notas Fiscais e Relação de Pagamentos Consolidada13

 5.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado16

6 GESTÃO DE RISCOS — MATRIZES DE RISCOS E ACOMPANHAMENTO COM A ALVAREZ & MARSAL17

7 OBSERVAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS CONSOLIDADOS18

8 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL19

9 ENCERRAMENTO20

1 INTRODUÇÃO E NOTA METODOLÓGICA DE CONSOLIDAÇÃO

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x SEINFRA/GOINFRA, mantém contratado, por meio do Contrato nº 01/2025-IFAG, o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP, formado pelas empresas Dynatest Engenharia LTDA, Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA, Bureau Veritas do Brasil LTDA e Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Advogados, para a execução de serviços especializados de engenharia (inclusive a dimensão socioambiental), certificação de projetos e obras, gestão de processos administrativos e contábeis, e assessoramento jurídico, no âmbito do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA.

A Cláusula 6.4 do Termo de Colaboração prevê a prestação de contas mensal pelo IFAG, sob o acompanhamento e a supervisão da SEINFRA, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, do Conselho Gestor do FUNDEINFRA e da GOINFRA. O presente relatório tem por objeto a consolidação trimestral das prestações de contas mensais do Consórcio Estruturador referentes às competências de abril, maio e junho de 2026 (2º trimestre de 2026), reunindo e organizando cronologicamente as informações técnicas, contratuais e financeiras já apresentadas individualmente nos relatórios mensais correspondentes.

Documentos de Origem da Consolidação

A presente prestação de contas trimestral tem como fonte primária os seguintes relatórios mensais do Consórcio Estruturador, já elaborados e disponibilizados individualmente:

- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Competência Abril/2026, assinada;
- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Competência Maio/2026, assinada;
- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Competência Junho/2026, assinada.

Metodologia de Consolidação

A consolidação ora apresentada observa os mesmos critérios metodológicos adotados na prestação de contas trimestral administrativa do IFAG (2º trimestre de 2026), a saber:

- Cronologia: as informações são apresentadas na ordem cronológica abril → maio → junho de 2026, com totalização trimestral ao final de cada quadro financeiro;
- Conciliação bancária: os saldos finais de cada mês foram conferidos e conciliados com os saldos iniciais informados no mês subsequente da conta nº 70.504-7 (Consórcio Estruturador), de modo a demonstrar a consistência aritmética integral do fluxo de caixa ao longo do trimestre;
- Fidelidade aos documentos originais: os valores, descrições, datas e numerações de documentos fiscais e bancários reproduzidos neste relatório foram extraídos integralmente dos relatórios mensais de origem, sem qualquer alteração de mérito, apenas reorganizados para fins de consolidação e leitura trimestral;
- Segregação temática: as informações técnicas (andamento das obras, gestão de riscos, observações) são apresentadas separadamente das informações financeiras (Gestão Financeira — conta nº 70.504-7), preservando a estrutura dos relatórios mensais de origem.

Fontes Documentais Complementares (Pastas Digitais)

Os documentos comprobatórios de cada competência mensal (notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatórios de medição, certidões e demais anexos) que fundamentam esta consolidação trimestral encontram-se integralmente disponibilizados, organizados por mês, nas seguintes pastas digitais, cujos links são também reproduzidos no item 8 deste relatório:

- Abril/2026 (Relatório de Gestão do Contrato):
<https://drive.google.com/drive/folders/187sADgpmmmCgVjpPk86kSYpNJbievcfLN>
- Abril/2026 (Prestação de Contas e Anexos):
<https://drive.google.com/drive/folders/1jbtgIcW7MYQHaQp0cktWU6UH5gQwkmxi>
- Maio/2026 (Relatório de Gestão do Contrato e Matriz de Apontamentos):
https://drive.google.com/drive/folders/1dk03XfTVY8zjxU7pG3_KyxX3ncgXO0RE
- Maio/2026 (Prestação de Contas e Anexos):
https://drive.google.com/drive/folders/1LkFSpAts10GMWM-OK_PTqhlw_i2QY7YP
- Junho/2026 (Relatório de Gestão do Contrato):
<https://drive.google.com/drive/folders/1h7TOK5MFj6AloNtz7Od81SatYf7PZMmv>
- Junho/2026 (Prestação de Contas e Extratos Bancários):
<https://drive.google.com/drive/folders/1oEZWewAc4To97HrkPLA6SR47PHrjNDQJ>

Ressalta-se que os documentos e evidências citados neste relatório encontram-se disponibilizados nas pastas digitais acima indicadas, assegurando a plena rastreabilidade e verificabilidade das informações consolidadas.

2 SOBRE O CONSÓRCIO ESTRUTURADOR (CAEP) E O CONTRATO Nº 01/2025

O Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP é formado pelas empresas Dynatest Engenharia LTDA (CNPJ 32.116.154/0001-30), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA (CNPJ 28.092.933/0001-75), Bureau Veritas do Brasil LTDA (CNPJ 33.177.148/0012-08) e Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Advogados (CNPJ 66.865.965/0001-55), contratado pelo IFAG por meio do Contrato nº 01/2025-IFAG para a execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura no âmbito do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, contemplando serviços especializados de engenharia (inclusive a dimensão socioambiental), certificação de projetos e obras, gestão de processos administrativos e contábeis, e assessoramento jurídico.

A execução contratual está estruturada em 5 (cinco) grupos de atuação, cujas responsabilidades e atribuições, mantidas estáveis ao longo do trimestre, são resumidas a seguir:

Grupo 1 — Coordenação Geral Executiva

Responsável pelo gerenciamento centralizado das atividades das demais frentes (Engenharia e Socioambiental, Certificação, Gestão de Processos Administrativos e Contábeis, e Assessoramento Jurídico), pela integração das atividades entre as diferentes áreas, pela interlocução com as partes interessadas (SEINFRA, GOINFRA, cooperativas, órgãos de controle, projetistas, executoras e supervisoras) e pela comunicação institucional transparente relacionada aos investimentos do FUNDEINFRA.

Grupo 2 — Gestão de Engenharia e Socioambiental

Responsável pelo acompanhamento técnico das obras rodoviárias (GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461), análise de projetos executivos, gerenciamento técnico, controle documental, monitoramento das condicionantes ambientais, das licenças vigentes e dos programas de saúde e segurança do trabalho, além do apoio técnico ao processamento das medições.

Grupo 3 — Certificação, Inspeções e Controle da Qualidade

Responsável pela certificação independente dos projetos e obras por meio de Organismo de Inspeção Acreditado de Empreendimentos de Infraestrutura (OIA-EI), com foco em avaliação técnica imparcial da conformidade dos empreendimentos aos requisitos normativos, contratuais, ambientais e de qualidade, incluindo inspeções de campo, avaliação de dispositivos de drenagem, cercamentos, condições ambientais dos canteiros e controles tecnológicos e topográficos.

Grupo 4 — Gestão de Projetos e Contabilidade

Responsável pela estruturação e gerenciamento de um escritório de projetos (PMO) dedicado ao acompanhamento técnico e econômico do portfólio de obras financiadas pelo FUNDEINFRA, pelo controle contábil e financeiro dos recursos alocados, pela gestão de riscos e compliance (em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.406/2019), pelo monitoramento de indicadores de desempenho (KPIs) e pela integração de diretrizes ESG.

Grupo 5 — Assessoramento e Consultoria Jurídica

Responsável pela assessoria jurídica em contratos com projetistas, construtoras, supervisoras e fornecedores, consultoria em legislação ambiental e trabalhista, elaboração e revisão de instrumentos contratuais, assessoramento em questões judiciais e administrativas, e suporte às demandas de órgãos de controle (TCE, Ministério Público e CGE).

A execução financeira do Contrato nº 01/2025-IFAG é processada por meio da conta bancária específica nº 70.504-7 (Consórcio Estruturador), objeto do capítulo 5 deste relatório.

3 ATIVIDADES E FATOS RELEVANTES DO TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO DE 2026)

Ao longo do 2º trimestre de 2026, o CAEP manteve atuação técnica contínua e estruturante no acompanhamento das quatro obras rodoviárias vinculadas ao programa FUNDEINFRA (GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461), com evolução progressiva do ciclo de medições e da execução financeira, conforme sintetizado a seguir, em ordem cronológica.

Abril de 2026

O mês foi caracterizado pela continuidade das atividades de acompanhamento técnico, fiscalização e monitoramento das obras, com avanço das frentes executivas em serviços de obras de arte corrente, drenagem, terraplenagem, cercamento, supressão vegetal e desenvolvimento dos projetos executivos.

- Realização, em 22/04/2026, de mesa técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, que deliberou pela necessidade de readequação dos planos de ataque e redistribuição temporal dos eventos das obras GO-147 e GO-180, ensejando a revisão dos respectivos eventogramas;
- Continuidade da revisão técnica das medições anteriormente processadas das obras GO-147 e GO-180, e manutenção do processamento financeiro da GO-178A condicionado à aprovação do projeto executivo pela própria empresa executora;
- Não houve, no mês, emissão de notas fiscais ou realização de pagamentos pela conta nº 70.504-7, mantendo-se a ausência de execução financeira observada desde o início do exercício, em razão da necessidade de aprovação, pela GOINFRA, dos eventogramas revisados e do consequente repasse de recursos ao IFAG.

Maio de 2026

- Recebimento, em 05/05/2026, de repasse da GOINFRA no valor de R\$ 1.344.066,32, destinado à cobertura das medições referentes ao período de janeiro a março de 2026;
- Emissão e pagamento, entre 11 e 12/05/2026, de 12 (doze) notas fiscais das quatro empresas consorciadas (Alvarez & Marsal, Bureau Veritas, Manesco e Dynatest), referentes às competências de janeiro, fevereiro e março de 2026, no valor líquido total de R\$ 1.502.057,74;
- Emissão e aprovação dos boletins de medição das obras GO-147, GO-180 e GO-461 referentes ao 1º trimestre de medição, permanecendo a obra GO-178A com processamento financeiro pendente, condicionado à aprovação do projeto executivo, embora já em fase de elaboração de medições parciais.

Junho de 2026

O mês foi caracterizado pela continuidade do acompanhamento técnico das quatro obras, pela quitação dos tributos incidentes sobre as notas fiscais pagas em maio/2026 (ISSQN e Imposto de Renda) e pelo recebimento de novo e expressivo repasse da GOINFRA, destinado à cobertura de ciclos de medição subsequentes.

- Recolhimento, em 15/06/2026, do ISSQN incidente sobre as notas fiscais de Bureau Veritas e Dynatest referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026 (R\$ 49.565,86), mediante transferência para a conta do IFAG, em razão de o Instituto possuir CNPJ e centro de custo próprios para o recolhimento;
- Retenção e recolhimento, em 19/06/2026, do Imposto de Renda incidente sobre as notas fiscais das quatro empresas consorciadas referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026, e complementação do valor líquido remanescente de Alvarez & Marsal (mesmas competências), totalizando R\$ 121.144,01;
- Recebimento, em 19/06/2026, de novo repasse da GOINFRA no valor de R\$ 2.701.884,51, destinado à cobertura de ciclos de medição subsequentes, com as respectivas notas fiscais a serem emitidas em momento posterior à aprovação, pela GOINFRA, das prestações de contas do 1º, 2º e 3º ciclo de medições das obras, permanecendo o saldo integralmente aplicado na conta específica ao final do trimestre;

- Acompanhamento do processo de reprogramação do Contrato nº 01/2025-IFAG, em atendimento ao Despacho nº 132/2026/GOINFRA/PR-ASFUNDEINFRA-21316 e ao Ofício nº 230/2026-IFAG, envolvendo a análise de propostas de supressões e acréscimos de escopo.

Em síntese, o trimestre evidencia uma trajetória de destravamento financeiro progressivo: de uma competência inaugural (abril) sem qualquer execução financeira, para uma competência de regularização de pendências acumuladas (maio, com pagamento de R\$ 1.502.057,74 referentes a três competências pretéritas), culminando em uma competência de reforço de caixa para os ciclos seguintes de medição (junho, com repasse de R\$ 2.701.884,51 e pagamento de tributos sobre as notas de maio), refletindo a superação gradual dos entraves relacionados à aprovação dos eventogramas junto ao TCE/GO.

4 ANDAMENTO DAS OBRAS — VISÃO CONSOLIDADA POR RODOVIA

Consolida-se a seguir, por rodovia e em ordem cronológica, a visão institucional do IFAG sobre o andamento das obras acompanhadas pelo CAEP ao longo do trimestre, com base nos relatórios técnicos, boletins de medição, inspeções independentes e relatórios de certificação apresentados mensalmente.

GO-147 (Construtora Central do Brasil S.A. – CCB)

- Abril/2026: atividades concentradas em obras de arte corrente, terraplenagem, obras complementares e conservação do trecho; emissão de novas notificações de não conformidade relacionadas a dispositivos de drenagem em desconformidade com o anteprojeto; necessidade de revisão do eventograma em decorrência da mesa técnica do TCE/GO;
- Maio/2026: aprovação da revisão do eventograma e processamento financeiro das medições referentes a setembro, outubro e novembro de 2025 (1º trimestre de medição), com prestação de contas trimestral aguardando aprovação da GOINFRA para o trimestre seguinte;
- Junho/2026: continuidade do acompanhamento técnico e documental, com verificação de conclusão de eventos para processamento de novas medições.

GO-178A (Consórcio CCL/TRAFECON)

- Abril/2026: continuidade das atividades de implantação de dispositivos de drenagem e cercamentos; elevado volume de não conformidades técnicas e ambientais (drenagem, cercamentos, erosões, armazenamento de resíduos, segurança do trabalho, controle tecnológico); processamento financeiro das medições permaneceu condicionado à aprovação do projeto executivo pela própria executora;
- Maio/2026: única rodovia com avanço na aprovação de disciplinas isoladas do projeto executivo; medições apresentadas apenas ao final do mês para conferência e posterior liberação; processamento financeiro ainda pendente;
- Junho/2026: continuidade do acompanhamento técnico; verificação de conclusão de eventos para processamento das medições, processamento do boletim de medição em andamento com análise de controles topográficos e tecnológicos.

GO-180 (Construtora Caiapó)

- Abril/2026: atividades concentradas em terraplenagem, cercamento, supressão vegetal e obras de arte corrente; necessidade de revisão do eventograma após a mesa técnica do TCE/GO, impactando a atualização das medições e do cronograma físico-financeiro; não conformidades relacionadas a cercas e dispositivos de drenagem;
- Maio/2026: aprovação da revisão do eventograma e processamento financeiro das medições referentes a setembro, outubro e novembro de 2025 (1º trimestre de medição), com prestação de contas trimestral aguardando aprovação da GOINFRA para o trimestre seguinte;
- Junho/2026: continuidade do acompanhamento técnico e documental, com verificação de conclusão de eventos para processamento de novas medições.

GO-461 (Consórcio Coplan/Engesur)

- Abril/2026: continuidade das atividades de acompanhamento técnico e ambiental, incluindo monitoramento das frentes executivas e desenvolvimento das disciplinas do projeto executivo;
- Maio/2026: aprovação da revisão do eventograma e processamento financeiro das medições referentes a outubro, novembro e dezembro de 2025 (1º trimestre de medição), com prestação de contas trimestral aguardando aprovação da GOINFRA para o trimestre seguinte;

- Junho/2026: continuidade do acompanhamento técnico e documental, com verificação de conclusão de eventos para processamento de novas medições.

De modo consolidado, verifica-se que três das quatro rodovias (GO-147, GO-180 e GO-461) lograram destravar, ao longo de maio/2026, o processamento financeiro do respectivo 1º trimestre de medição, mediante a revisão dos eventogramas determinada pela mesa técnica do TCE/GO realizada em 22/04/2026, ao passo que a GO-178A permaneceu, durante todo o trimestre, com o processamento financeiro condicionado à conclusão da aprovação do projeto executivo parte de estudos técnicos pela empresa executora, situação que configura o principal gargalo técnico identificado no período e que demanda acompanhamento prioritário nos próximos meses.

No campo da certificação independente (Grupo 3), o IFAG registrou, no relatório de maio/2026, manifestação de cautela quanto à ausência de novas inspeções de campo no período, muito embora reconhecendo o cumprimento tempestivo, pela certificadora, da entrega dos relatórios de gestão e inspeção previstos contratualmente, tendo recomendado a manutenção de cronograma mínimo de visitas periódicas independentemente das pendências documentais dos projetos executivos.

5 GESTÃO FINANCEIRA — CONTA Nº 70.504-7 (CONSÓRCIO ESTRUTURADOR)

O presente capítulo consolida a prestação de contas financeira referente às três competências do trimestre, contemplando os gastos realizados pelo IFAG junto ao CAEP na execução do Contrato nº 01/2025-IFAG, processados por meio da conta bancária específica nº 70.504-7.

5.1 Repasses do Trimestre

Ao longo do trimestre, a conta nº 70.504-7 recebeu 2 (dois) repasses da GOINFRA, totalizando R\$ 4.045.950,83 em valores brutos, conforme quadro a seguir. Não houve repasse na competência de abril/2026, isoladamente considerada.

Data	Destinação	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido Creditado (R\$)
05/05/2026	Cobertura das medições das obras GO-147, GO-180 e GO-461 referentes a janeiro-março/2026 (1º trimestre de medição)	1.344.066,32	1.344.057,37
19/06/2026	Cobertura de ciclos de medição subsequentes (notas fiscais a emitir após aprovação do 1º, 2º e 3º ciclo de medições pela GOINFRA)	2.701.884,51	2.701.884,51
TOTAL DO TRIMESTRE		4.045.950,83	4.045.941,88

No primeiro repasse foi identificada e integralmente reembolsada tarifa bancária incidente sobre a transferência interbancária (R\$ 8,95 no repasse de maio, já regularizado e refletido no Demonstrativo do item 5.3).

5.2 Notas Fiscais e Relação de Pagamentos Consolidada

Abril/2026

Não houve, no mês de abril de 2026, emissão de notas fiscais, tampouco realização de pagamentos pela conta nº 70.504-7.

Maio/2026

Foram emitidas e pagas 12 (doze) notas fiscais, correspondentes ao valor líquido dos serviços prestados pelas quatro empresas consorciadas (Alvarez & Marsal, Bureau Veritas do Brasil, Manesco e Dynatest Engenharia) nas competências de janeiro, fevereiro e março de 2026, viabilizadas pela aprovação, no período, das revisões dos eventogramas das obras GO-147, GO-180 e GO-461:

Favorecido	Descrição	Nota Fiscal	Data Pagto	Valor (R\$)
Alvarez & Marsal	Serviços prestados no mês de janeiro/2026 (valor líquido)	7741	11/05/2026	125.259,20
Bureau Veritas do Brasil	Serviços prestados no mês de janeiro/2026 (valor líquido)	3948	12/05/2026	107.745,21
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Serviços prestados no mês de janeiro/2026 (valor líquido)	20130	11/05/2026	78.033,91
Dynatest Engenharia	Serviços prestados no mês de janeiro/2026 (valor líquido)	11601	11/05/2026	163.986,13
Alvarez & Marsal	Serviços prestados no mês de fevereiro/2026 (valor líquido)	7743	11/05/2026	99.689,06
Bureau Veritas do Brasil	Serviços prestados no mês de fevereiro/2026 (valor líquido)	3949	12/05/2026	107.745,21
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Serviços prestados no mês de fevereiro/2026 (valor líquido)	20131	11/05/2026	78.033,91
Dynatest Engenharia	Serviços prestados no mês de fevereiro/2026 (valor líquido)	11602	11/05/2026	196.781,77
Alvarez & Marsal	Serviços prestados no mês de março/2026 (valor líquido)	7742	11/05/2026	99.689,06
Bureau Veritas do Brasil	Serviços prestados no mês de março/2026 (valor líquido)	3950	12/05/2026	107.745,21

Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Serviços prestados no mês de março/2026 (valor líquido)	20132	11/05/2026	140.567,30
Dynatest Engenharia	Serviços prestados no mês de março/2026 (valor líquido)	11603	11/05/2026	196.781,77
SUBTOTAL — REFERÊNCIA MAIO/2026				1.502.057,74

Os tributos incidentes sobre as notas fiscais pagas em maio/2026 (ISSQN e Imposto de Renda) foram recolhidos no mês subsequente, em conformidade com os prazos legais aplicáveis — vide Junho/2026, abaixo.

Junho/2026

Foram recolhidos os tributos incidentes sobre as notas fiscais pagas em maio/2026, em duas frentes: (i) ISSQN sobre as notas fiscais de Bureau Veritas e Dynatest, transferido à conta do IFAG em razão de o Instituto possuir CNPJ e centro de custo próprios para o recolhimento municipal; e (ii) Imposto de Renda retido na fonte sobre as notas fiscais das quatro empresas consorciadas, além da complementação do valor líquido remanescente de Alvarez & Marsal:

(i) Recolhimento de ISSQN — transferência à conta do IFAG:

Favorecido	Descrição	Nota Fiscal	Data Pagto	Valor (R\$)
Bureau Veritas do Brasil	ISSQN sobre NF de janeiro/2026 — transferido à conta do IFAG (CNPJ próprio p/ recolhimento)	3948	15/06/2026	6.063,32
Dynatest Engenharia	ISSQN sobre NF de janeiro/2026 — transferido à conta do IFAG	11601	15/06/2026	9.228,26
Bureau Veritas do Brasil	ISSQN sobre NF de fevereiro/2026 — transferido à conta do IFAG	3949	15/06/2026	6.063,32
Dynatest Engenharia	ISSQN sobre NF de fevereiro/2026 — transferido à conta do IFAG	11602	15/06/2026	11.073,82
Bureau Veritas do Brasil	ISSQN sobre NF de março/2026 — transferido à conta do IFAG	3950	15/06/2026	6.063,32
Dynatest Engenharia	ISSQN sobre NF de março/2026 — transferido à conta do IFAG	11603	15/06/2026	11.073,82
Subtotal 1 — ISSQN Junho/2026				49.565,86

(ii) Imposto de Renda retido na fonte e complemento de valor líquido:

Favorecido	Descrição	Nota Fiscal	Data Pagto	Valor (R\$)
Alvarez & Marsal	Imposto de Renda sobre NF de janeiro/2026	7741	19/06/2026	8.670,16
Bureau Veritas do Brasil	Imposto de Renda sobre NF de janeiro/2026	3948	19/06/2026	7.457,88
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Imposto de Renda sobre NF de janeiro/2026	20130	19/06/2026	5.113,56
Dynatest Engenharia	Imposto de Renda sobre NF de janeiro/2026	11601	19/06/2026	11.350,75
Alvarez & Marsal	Imposto de Renda sobre NF de fevereiro/2026	7743	19/06/2026	6.900,26
Bureau Veritas do Brasil	Imposto de Renda sobre NF de fevereiro/2026	3949	19/06/2026	7.457,88
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Imposto de Renda sobre NF de fevereiro/2026	20131	19/06/2026	5.113,56
Dynatest Engenharia	Imposto de Renda sobre NF de fevereiro/2026	11602	19/06/2026	13.620,80
Alvarez & Marsal	Imposto de Renda sobre NF de março/2026	7742	19/06/2026	6.900,26
Bureau Veritas do Brasil	Imposto de Renda sobre NF de março/2026	3950	19/06/2026	7.457,88
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Imposto de Renda sobre NF de março/2026	20132	19/06/2026	9.211,39
Dynatest Engenharia	Imposto de Renda sobre NF de março/2026	11603	19/06/2026	13.620,80
Alvarez & Marsal	Complemento do valor líquido — NF de janeiro/2026	7741	30/06/2026	7.048,91
Alvarez & Marsal	Complemento do valor líquido — NF de fevereiro/2026	7743	30/06/2026	5.609,96

Alvarez & Marsal	Complemento do valor líquido — NF de março/2026	7742	30/06/2026	5.609,96
Subtotal 2 — IR + Complemento Junho/2026				121.144,01

Total consolidado de despesas da conta nº 70.504-7 no trimestre (abril + maio + junho de 2026): R\$ 1.672.767,61 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

5.3 Demonstrativo de Receita e Despesa Consolidado e Conciliado

O quadro a seguir consolida os Demonstrativos de Execução da Receita e da Despesa da conta nº 70.504-7 relativos às três competências do trimestre, evidenciando a integral conciliação entre o saldo final de cada mês e o saldo inicial do mês subsequente, conforme registrado nos respectivos relatórios mensais:

Histórico	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Total Trimestre
Saldo bancário no início do mês	273.013,53	275.909,45	120.479,03	273.013,53 (*)
Repasse da concedente	—	1.344.066,32	2.701.884,51	4.045.950,83
Rendimentos de aplicação financeira	2.886,97	2.561,00	10.322,38	15.770,35
Devolução de tarifas bancárias / despesas indevidas	8,95	8,95	4,80	22,70
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS	275.909,45	1.622.545,72	2.832.690,72	—
Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos	—	1.502.057,74	170.709,87	1.672.767,61
Tarifas bancárias	—	8,95	4,80	13,75
SALDO BANCÁRIO NO FINAL DO MÊS	275.909,45	120.479,03	2.661.976,05	2.661.976,05 (**)

(*) Saldo bancário da conta específica em 31/03/2026, conforme relatório mensal de abril/2026 (início do trimestre).

(**) Saldo bancário da conta específica em 30/06/2026, conforme relatório mensal de junho/2026 (encerramento do trimestre).

Conferência aritmética: Saldo inicial do trimestre (R\$ 273.013,53) + Total de ingressos no trimestre, excluído o saldo inicial (R\$ 4.061.743,88, composto por repasses e rendimentos de aplicação financeira) – Total de despesas do trimestre (R\$ 1.672.781,36, incluídas as tarifas bancárias) = Saldo final do trimestre em 30/06/2026 (R\$ 2.661.976,05), valor que corresponde integralmente ao saldo bancário divulgado no relatório mensal de junho/2026, comprovando a plena consistência da execução financeira da conta ao longo do período.

Destaca-se que o expressivo saldo remanescente ao final do trimestre (R\$ 2.661.976,05) decorre do repasse de R\$ 2.701.884,51 recebido em 19/06/2026, cujas correspondentes notas fiscais, conforme informado no item 2.12.2 do relatório mensal de junho/2026, serão emitidas em momento posterior à aprovação, pela GOINFRA, das prestações de contas do 1º, 2º e 3º ciclo de medições das obras, não configurando, portanto, recurso ocioso ou aplicação irregular, mas sim provisionamento antecipado de recursos vinculados a desembolsos já represados e a se realizar nos meses subsequentes.

6 GESTÃO DE RISCOS — MATRIZES DE RISCOS E ACOMPANHAMENTO COM A ALVAREZ & MARSAL

Ao longo de todo o trimestre, a Gerência de Engenharia do IFAG manteve o acompanhamento estruturado das Matrizes de Riscos das quatro obras rodoviárias vinculadas ao programa FUNDEINFRA, em interlocução técnica contínua com a consultoria Alvarez & Marsal, com atualização mensal das informações no sistema de monitoramento de riscos da Controladoria-Geral do Estado – CGE (Sistema IRIS, a partir de junho/2026).

As análises de risco realizadas nas três competências do trimestre contemplaram, de forma consistente, os seguintes fatores:

- Aprovação e revisão dos eventogramas e planos de ataque das obras;
- Atrasos na aprovação dos projetos executivos pelas empresas executoras;
- Não conformidades técnicas e ambientais identificadas em campo;
- Pendências relacionadas aos controles tecnológicos e topográficos;
- Estabilidade do fluxo financeiro e processamento das medições;
- Condicionantes ambientais e regularidade das licenças vigentes;
- Evolução física das frentes executivas das obras.

Verifica-se, na comparação cronológica dos três meses, uma evolução qualitativa no escopo de risco monitorado: em abril e maio de 2026, o risco associado à "aprovação dos eventogramas" figurava como item específico e crítico, refletindo o gargalo então vigente; a partir de junho de 2026, com a aprovação dos eventogramas de três das quatro obras já concretizada, o item foi substituído pelo "acompanhamento do plano de ataque das obras", indicando a evolução da fase de regularização documental para a fase de acompanhamento da execução física propriamente dita. Manteve-se, contudo, a integralidade dos demais fatores de risco monitorados ao longo de todo o período, evidenciando a continuidade da rotina de gestão de riscos mesmo diante da evolução do contexto técnico e financeiro.

7 OBSERVAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS CONSOLIDADOS

Nas três competências do trimestre, a Gerência de Engenharia manteve, de forma constante, o monitoramento sistemático das frentes executivas por meio de relatórios semanais de acompanhamento de obras, inspeções técnicas independentes, registros fotográficos, análise documental e acompanhamento das notificações de não conformidade emitidas no período, bem como o acompanhamento contínuo das condicionantes ambientais, da regularidade das licenças e dos sistemas gerenciais de indicadores ambientais das obras.

Os encaminhamentos institucionais relevantes registrados em cada competência foram os seguintes:

- Abril/2026: necessidade de revisão dos eventogramas das obras GO-147 e GO-180, em decorrência das deliberações da mesa técnica realizada junto ao TCE/GO em 22/04/2026, e continuidade da reavaliação técnica das medições anteriormente processadas;
- Maio/2026: necessidade de revisão dos eventogramas das obras GO-147, GO-180 e GO-461 para viabilizar o pagamento das medições referentes ao 1º trimestre de cada obra, com intensificação das cobranças junto às empresas executoras quanto à conclusão e aprovação dos projetos executivos;
- Junho/2026: verificação de conclusão de eventos para o processamento de novas medições das quatro obras, com continuidade da intensificação das cobranças relativas à aprovação dos projetos executivos.

Também permaneceram em acompanhamento institucional, ao longo de todo o trimestre, as não conformidades relacionadas à execução de dispositivos de drenagem, cercamentos, condicionantes ambientais, armazenamento de resíduos, controle tecnológico e pendências documentais identificadas durante as inspeções de campo, sem que se tenha registrado, nos relatórios mensais examinados, o encerramento definitivo dessas pendências ao longo do período — aspecto que permanece como ponto de atenção prioritário para o 3º trimestre da obra.

8 DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

A presente prestação de contas trimestral consolida, sem substituir, as três prestações de contas mensais do Consórcio Estruturador individualmente elaboradas para as competências de abril, maio e junho de 2026. A integralidade dos documentos comprobatórios (notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatórios de medição, relatórios técnicos, matrizes de risco e demais anexos referenciados ao longo deste relatório) permanece arquivada e disponível para consulta e auditoria nas pastas digitais abaixo relacionadas.

Abril/2026

- Relatório de Gestão do Contrato nº 01/2025 — Abril/2026:
<https://drive.google.com/drive/folders/187sADgpmmmCgVjpPk86kSYpNjbievclN>
- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Abril/2026 (assinada) e Anexos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1jbtgIcW7MYQHaQp0cktWU6UH5gQwkmxi>

Maio/2026

- Relatório de Gestão do Contrato nº 01/2025 — Maio/2026, e Matriz de Apontamentos (retorno da Estruturadora): https://drive.google.com/drive/folders/1dk03XfTVY8zjxU7pG3_KyxX3ncgXO0RE
- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Maio/2026 (revisada e assinada) e Anexos:
https://drive.google.com/drive/folders/1LkFSpAts10GMWM-OK_PTqhlw_i2QY7YP

Junho/2026

- Relatório de Gestão do Contrato nº 01/2025 — Junho/2026:
<https://drive.google.com/drive/folders/1h7TOK5MFj6AloNtz7Od81SatYf7PZMmv>
- Prestação de Contas Mensal — Consórcio Estruturador — Junho/2026, e Extratos Bancários:
<https://drive.google.com/drive/folders/1oEZWewAc4To97HrkPLA6SR47PHrjNDQJ>

Documentos Financeiros Complementares (citados nos relatórios mensais)

- Notas Fiscais e certidões — Maio/2026:
https://drive.google.com/drive/folders/1fw8xqllXwbYm9g5w_f_MGEtwbPr-CR2m
- Extratos Bancários — Maio/2026:
<https://drive.google.com/drive/folders/1fgBlAlCBliEvEwn7Ej5Y9unpDWfBj7kq>
- Extratos Bancários — Junho/2026:
<https://drive.google.com/drive/folders/19FoeynrgmVn5akEY9XOjr8QmKVUGfj8x>

Ressalta-se que os valores, descrições e conclusões constantes deste relatório trimestral são inteiramente rastreáveis aos documentos comprobatórios organizados nas pastas acima, cuja consulta é recomendada para verificação de qualquer elemento específico da execução técnica ou financeira do trimestre.

9 ENCERRAMENTO

Diante do exposto, verifica-se que, ao longo do 2º trimestre de 2026 (abril, maio e junho), o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP desenvolveu as atividades previstas no Contrato nº 01/2025-IFAG em conformidade com o Termo de Referência, o Plano de Trabalho e as cláusulas contratuais, abrangendo as frentes de coordenação executiva, gestão de engenharia e socioambiental, certificação independente de projetos e obras, gestão de processos administrativos e contábeis, gestão de riscos e assessoramento jurídico, com integral conciliação bancária entre os saldos finais e iniciais de cada competência mensal da conta nº 70.504-7, conforme demonstrado no item 5.3 deste relatório.

O trimestre foi marcado pela superação progressiva do principal entrave identificado no início do período, a pendência de aprovação dos eventogramas das obras GO-147, GO-180 e GO-461 junto ao TCE/GO, viabilizando, a partir de maio/2026, o processamento financeiro do 1º trimestre de medição dessas três rodovias e a consequente quitação de R\$ 1.502.057,74 em notas fiscais represadas desde o início do exercício. A obra GO-178A permaneceu, ao final do trimestre, como o único empreendimento com processamento financeiro integralmente pendente, condicionado à aprovação de seu projeto executivo.

No âmbito financeiro, a conta nº 70.504-7 registrou, no trimestre, o ingresso de R\$ 4.045.950,83 em repasses da GOINFRA e a execução de R\$ 1.672.767,61 em despesas (notas fiscais e tributos incidentes), encerrando o período com saldo de R\$ 2.661.976,05, montante já vinculado a ciclos de medição em fase de aprovação, conforme esclarecido no item 5.3, não configurando recurso ocioso.

Quanto à gestão técnica, o acompanhamento consolidado das quatro obras evidenciou continuidade das frentes executivas, intensificação das cobranças relativas à aprovação dos projetos executivos e manutenção das rotinas de fiscalização, gestão ambiental e gestão de riscos, com transição, ao longo do trimestre, do foco de monitoramento da fase de regularização documental (eventogramas) para a fase de acompanhamento da execução física e financeira propriamente dita.

Permanecem como pontos de atenção, a serem acompanhados prioritariamente no 3º trimestre de 2026: (i) a conclusão do projeto executivo da obra GO-178A e o consequente destravamento de seu processamento financeiro; (ii) o encerramento das não conformidades técnicas e ambientais identificadas nas quatro obras ao longo do trimestre; (iii) a retomada de inspeções de campo pela certificadora (Grupo 3), conforme recomendação institucional do IFAG registrada no relatório de maio/2026; e (iv) a emissão das notas fiscais correspondentes ao repasse de R\$ 2.701.884,51 recebido em junho/2026, tão logo aprovados pela GOINFRA os ciclos de medição pendentes.

Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas pelo CAEP no 2º trimestre de 2026 foram executadas de forma regular, tecnicamente estruturada e financeiramente rastreável, contribuindo para o adequado cumprimento das obrigações contratuais assumidas, para o fortalecimento da governança do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA e para a plena execução das ações vinculadas ao Contrato nº 01/2025-IFAG.

Goiânia/GO, 20 de julho de 2026.

Eliseu Silva Garcia
Gerente de Engenharia

Jobberth Júnior Bernazzolli Nunes
Gerente de Finanças e Contábil